

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Valdir Barranco	

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma: aplaudir **Ovídio Barbosa dos Santos Neto**, vereador do município de Tabaporã - MT.

JUSTIFICATIVA

Ovídio Barbosa dos Santos Neto, vereador do município de Tabaporã - MT, desenvolve um excelente trabalho a frente do legislativo municipal, sempre pautou a luta pelo fortalecimento da Agricultura Familiar, colaborando com os produtores na organização sociativista e cooperativista da região, como também na organização da comercialização dos produtos oriundo dessa organização familiar. e ainda é incansável na luta pela regularização fundiária dos diversos assentamentos da região. Por este motivo justifica-se a presente Moção de Aplausos.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 29 de Novembro de 2017

Valdir Barranco
Deputado Estadual